



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ Nº 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 667/07

DE 04 DE ABRIL DE 2007.

“Dispõe sobre autorização para o Município de Vila Rica firmar convênio com a AVAD”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Dr. Francisco Teodoro de Faria, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a AVAD.

Art. 2º - O convênio se dará na descrita na alínea seguinte:

a) Uma ajuda mensal em moeda corrente no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinada ao pagamento de parte dos honorários profissionais da(o) fonoaudióloga(o) contratada(o) pela entidade beneficiada.

Art. 3º Referido convênio terá seu término no dia 31 de dezembro de 2.008.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal

AV. BRASIL, N.º 1.125 – CENTRO – FONE (0XX) 66 – 3554-1309
FONE FAX (0XX) 66 – 3554-1151 CEP: 78.645-000 – VILA RICA – MATO GROSSO.